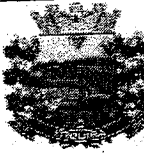



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 PREFEITURA MUNICIPAL ITIQUIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE .	Número do RPS	Número da nota 226					
	Data da emissão da nota 24/11/2021 11:02:03						
	Data do fato gerador 24/11/2021 11:02:03						
	Código de verificação S6GPPGMQP						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: DVC PROPAGANDAS EVENTOS E SERVICOS DE JARDINAGEM Nome/Razão social: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134 CPF/CNPJ: 20.873.350/0001-70 Inscrição municipal: 1891 Endereço: R AVENIDA CUIABA Número: 1024 Bairro: CENTRO CEP: 78790-000 Complemento: Município: Itiquira UF: MT E-mail: dvceventos.itiquira@outlook.com Site:							
Inscrição estadual: Telefone: Celular: (65) 9963-1011							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA CPF/CNPJ: 00.176.362/0001-38 Inscrição municipal: 1954 Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI Número: S/N Bairro: CENTRO CEP: 78790-000 Complemento: Município: Itiquira UF: MT E-mail: ouvidoria@camaraitiquiramt.com.br							
Inscrição estadual: Telefone: Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
SERVIÇO DE JARDINAGEM EM GERAL REFERENTE AO MES NOVEMBRO/2021.	800,0000	1,0000	800,0000	800,00x0,00 =	0,00		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		800,00				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Valor bruto = R\$ 800,00		Valor líquido = R\$ 800,00		Crédito tributário = R\$ 0,00			
Códigos dos serviços: 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	800,00	0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Itiquira Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 505/2003. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Situação desta NFS-e: Normal Valor aproximado do tributo federal - R\$ 107,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 27,04 (3,38%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT					 Verificar autenticidade		
ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU SERVIÇOS FORAM ENTREGUES E/OU EXECUTADOS Itiquira-MT 26 de 11 de 2021							

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
E/OU EXECUTADOS**

Itiquira-MT 26 de 11 de 2021



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
Agência 2186-5
Conta corrente 2003-6

Creditado

Nome DARCY VELASCO DA CUNHA
Agência 2186-5
Conta corrente 13221-7
Valor 800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE687208 MARCIA JANJACOMO	30/11/2021 12:18:45
	JE687209 ALCIDES A C FERREIR	30/11/2021 12:22:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE687209 ALCIDES A C FERREIR.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134
CNPJ: 20.873.350/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:55 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **8DCA.0A78.CFA8.9215**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.873.350/0001-70

Razão Social: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134

Endereço: AV CUIABA 1024 / CENTRO / ITIQUIRA / MT / 78790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2021 a 12/12/2021

Certificação Número: 2021111301585610467203

Informação obtida em 30/11/2021 11:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br